



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 36/2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais, dando continuidade ao **Processo Seletivo Simplificado**, objeto do **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2015**, que visa a contratação temporária e a formação de cadastro de reserva para os cargos de **SECRETÁRIO EDUCACIONAL, AUXILIAR ADMINISTRATIVO (ADMINISTRATIVA), AUXILIAR DE BIBLIOTECA E AUXILIAR ADMINISTRATIVO (INFORMÁTICA)**, para atuação no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional, torna público a convocação dos candidatos classificados, conforme quadros abaixo.

1. Fica estabelecido que os (as) candidatos classificados, conforme quadros abaixo, deveram comparecer a **sede do CEET Talmo Luiz Silva** (localizada na Rua Padre Anchieta, nº 250, Vila Nova de Cima, João Neiva) portando os documentos descritos no item 8.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 03/2015, Acompanhados de ASO (atestado saúde ocupacional) no dia **24/10/2016**, no período de 09h as 17h.

REGIÃO JOÃO NEIVA

CARGO: AUXILIAR DE BIBLIOTECA

Classificação	Nome do Candidato
6º	LUCILÉIA DOS SANTOS AMBRÓSIO

Parágrafo único – A convocação se faz necessária tendo em vista o não comparecimento da candidata Renata do Nascimento Nogueira Fraga.

2. Os candidatos que se inscreveram na condição de pessoa com deficiência – PcD, deverão apresentar ainda laudo médico, na forma do item 7.2 do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2015.
3. Os documentos entregues poderão ser cópias legíveis autenticadas em cartório ou cópias simples, sendo que nesta hipótese, no momento da apresentação, serão exigidos os documentos originais para conferência.
4. As hipóteses de eliminação do Processo seletivo são as descritas no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2015 disponibilizado no site da SECTI.

Vitória/ES, 19 de outubro de 2016.

Camila Dalla Brandão

Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional-SECTI

Respondendo – Decreto Nº 731-S, de 31/05/2016